



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e um, às dezanove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e dois (verso) do Livro de Presença, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, para que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira absteve-se de seu voto por

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões, 19 de fevereiro de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

não estar presente na reunião anterior. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício n.º 08/01, enviado pelo Poder Executivo, encaminhando os projetos de lei n.º 05, 06, 07 e 08/01. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos projetos de lei acima mencionados. Projeto de n.º 05/01; que: "Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de cargo constante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de ClaraVal e dá outras providências". Projeto de n.º 06/01; que: "Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão e dá outras providências". Projeto de n.º 07/01; que: "Altera a redação do artigo 3º da lei municipal de nº 888 de 05.12.2000 e dá outras providências". Projeto de n.º 08/01; que: "Dispõe sobre a equiparação salarial de cargos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal local e dá outras providências". Leitura dos Requerimentos de n.º 03 e 04/01, apresentados ao Plenário pelo vereador Antônio Dias do Vale, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de que sejam feitos os serviços de limpeza, conservação e manutenção das ruas do Jardim Califórnia. Solicita também o vereador que seja pavimentadas as ruas daquele bairro. Em outro requerimento o vereador Antônio Dias do Vale solicita a colocação de iluminação pública em um trecho da rua Cândido de Lima. Dando

DESPACHO

ARQUIVADO

206

Data das Sessões: 19 de Março de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos acima mencionados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Presidente permissão para ler ofício a ele enviado pelo Senhor Marco Ernani Hyssa Luiz, DD. Prefeito Municipal de Alpinópolis, agradecendo o vereador pela sua participação no I Encontro Regional de Municípios pela Paz e Não Violência. O vereador Antônio Dias do Vale solicitou ao Senhor Presidente informações sobre o pagamento de vinte horas extras, constantes em folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2001. Segundo o vereador, em conversa mantida com o Senhor Prefeito Municipal, este o informou que não seriam pagas horas extras a nenhum funcionário municipal. O Senhor Presidente informou que isto ocorreu, tendo em vista a natureza do serviço que a pessoa executa, a quem foi pagas estas horas extras. O vereador Francisco Braz Neves, disse que o Prefeito Municipal tem vários compromissos e atendem a todos que o procuram, e necessita portanto de alguém para coordenar todo esse trabalho. Disse ainda que outros funcionários que trabalham além dos seus horários normais, são compensados com folgas. O vereador Antônio Dias do Vale disse que é preciso saber se todos os funcionários concordam com esse processo de compensação ou forma de pagamento, e

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 19 de maio de 2001
n.º 11



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

que deveria ser enviado uma relação destes funcionários para a Câmara Municipal. O vereador Joaquim Domingos de Freitas disse que é preciso verificar se estas horas estão sendo realmente trabalhadas. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha disse que as horas extras devem serem pagas em dobro. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que é preciso ter critério na administração dos bens e do dinheiro público. O vereador José Roberto Cintra disse que serviços com problemas não vão acabar sendo bem feitos. O vereador Dair Donizete Moreira disse que se pagar horas extras para um devem pagar para todos que tem o direito de recebe-las. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha disse que os motoristas do Setor de Saúde tem registrado em livro o horário trabalhado. Senhor Honoroalde Carrijo Silvério, Chefe do Setor de Saúde disse que nem sempre é possível terminar os serviços daquele Setor dentro do horário normal de expediente, principalmente os motoristas de ambulância. Sobre o atendimento médico à população em Claraval ele disse que considera bom. O vereador Antônio Dias do Vale, usando a palavra fez explicações a respeito do efetivo da polícia militar em Claraval. Segundo o vereador para Claraval estão previsto oito policiais, mas com a falta de elemento humano na corporação não tem sido possível vir novos policiais para Claraval, outro problema que segundo ele existe é a falta de moradia para os policiais. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, solicitou ao

APROVADO
Data das Sessões, 19 de maio de 19 2007



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Prefeito Municipal que seja cumprido o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica Municipal. O Senhor Tarciso Carlos Garcia, ex vereador, solicitou as providências necessárias para que sejam pagas as quantias devidas, referentes as reuniões extraordinárias realizadas em dezembro de 2000. Comentou ainda sobre o número de reuniões mensais para a atual legislatura. Segundo ele houve até a leitura de um projeto de resolução no qual previa a realização de duas reuniões mensais a partir de 2001. O vereador Francisco Braz Neves disse que o referido projeto foi lido em Plenário. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, informou que o projeto foi lido mas não foi colocado em votação e que a realização de duas reuniões mensais poderá ser proposta a qualquer momento, bastando que se apresente novo projeto de resolução ao Plenário. Outro assunto que foi discutido nesta reunião foi o da segurança dos alunos da Escola Municipal "Dr. Joaquim Borges de Freitas". O vereador Antônio Dias do Vale disse que deveria convidar o Senhor Comandante da Polícia Militar do Destacamento local para falar a respeito do assunto em discussão. Presentes nesta data também estavam os pais de alunos residentes no bairro "Paíolzinho" município de Franca, cujos filhos estudam em Claraval. Eles solicitam providências junto a Prefeitura Municipal para que as peruas que transportam os alunos possam ir até aquele bairro, já que chegam próximas à divisa dos estados. Conforme entendimento do Plenário;

DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões, 17 de Maio de 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

todos os vereadores se manifestaram favoráveis a solicitação dos pais. Outros assuntos de interesse da comunidade foram tratados Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2001

Silvio Antônio Cintra
Presidente

Onofre Inácio Cintra
Vice Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 19 de maio de 2001